



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 31.001/2025-INEX

Aos 01 de abril de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). MARCELO COSTA CORREIA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 31.001/2025-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 31.001/2025-INEX.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Locação de imóvel	12.0	Unidade	4.000,00	48.000,00

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de desenvolvimento Econômico e Tecnológico, localizada na rua Dr. Rui Maia, n. 721, Centro, Quixadá/Ce.

Homologado para **MARCELA DE SOUSA MARCOLINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CPNJ Nº 33.438.329/0001-98, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em 01/04/2025.


Marcelo Costa Correia
ORDENADOR(A) DE DESPESAS